



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 047/2024-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração do Plano de Trabalho e da Planilha Orçamentária do Projeto “Para Incluir é Preciso Entender para Aprender” da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração do Plano de Trabalho e da Planilha Orçamentária do Projeto “Para Incluir é Preciso Entender para Aprender” da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição, conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2023 e Parecer nº 012/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de junho de 2024.

Cons. Paloma de Lavor Lopes
PRESIDENTE DO CMDCA